

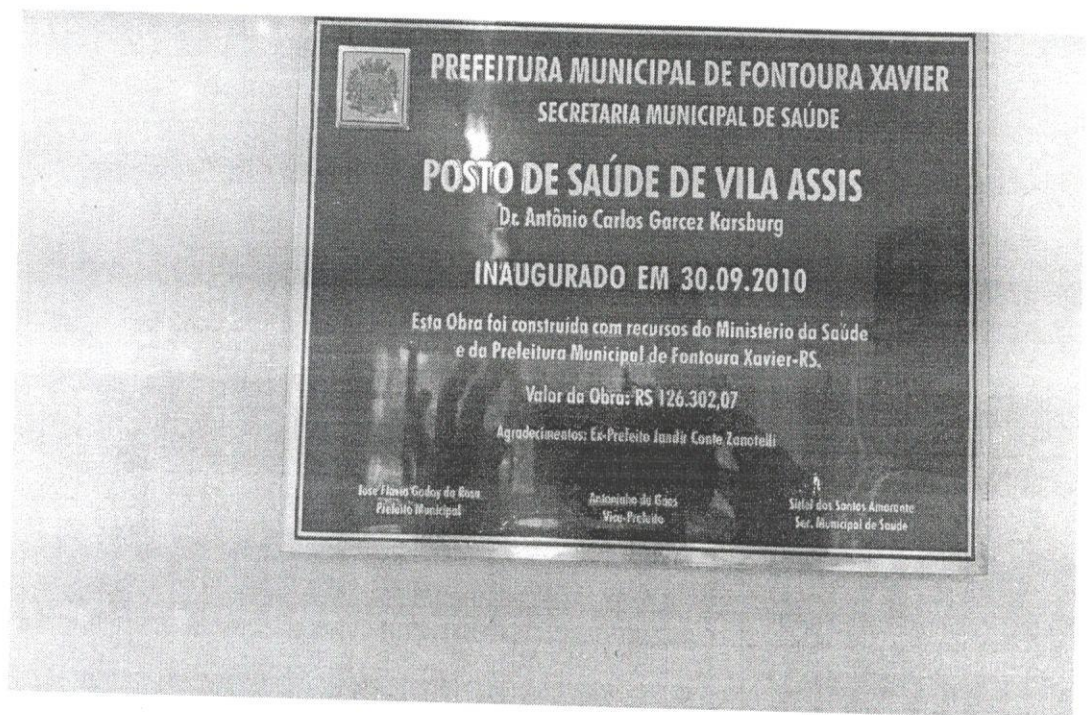
Ofício nº.126/2021 Fontoura Xavier, 08 de abril de 2021.

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-lo, bem como a seus pares, vimos pelo presente nos termos do artigo 45, § 1º, da Lei orgânica Municipal, apresentar veto ao projeto de lei nº 01/2021, de autoria do vereador Bruno Brum, que, “*Unidade Básica de Saúde Martinho Brum, a unidade de saúde localizada na Rua Martinho da Cunha, na Vila Assis, Município de Fontoura Xavier*”.

A projeto de lei em voga, é contrário ao interesse público, uma vez que a referida Unidade de Saúde já possui denominação, conforme se observa a seguir:



Considerando todos os pontos acima declinados é que o Executivo VETA o projeto de lei supra mencionado..



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

Contamos com o apoio de Vossas Excelências na manutenção do veto.

Na oportunidade enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


LUIZ ARMANDO TAFFAREL

PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.

IVAN BORGES DE SOUZA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FONTOURA XAVIER – RS